



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4456 - Segunda-feira, 4 de março de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 4 de março de 2013 Publicação: Terça-feira, 5 de março de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.208, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 13.899.000,00."

DECRETO Nº 18.208, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/767_ce_60140_1.pdf

DECRETO Nº 18.210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013, "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.862.959,00."

DECRETO Nº 18.210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/767_ce_60142_1.pdf

DECRETO Nº 18.211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.564.046,03."

DECRETO Nº 18.211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/767_ce_60144_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, MAURO AMARAL DA SILVA, Professor – Administração e Economia – 7º Lugar, ED.1.03.M4.A, o ato 2100, de 17/09/2012 que torna sem efeito a sua nomeação, quanto ao motivo, que passa a ser por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 309 de 25/01/2013 (processo 001.015840.12.3).

NOMEIA, SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Administração, em exercício no Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência Administrativa e Financeira, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 482, de 28/02/2013 (processo 001.006386.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WAGNER MACHADO DA SILVA, 1082434, do cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 73 de 27/02/2013.

NOMEIA ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 74 de 27/02/2013.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 005, de 27/02/2013, que nomeou o candidato aprovado no Concurso Público 469/2011 - SMA, homologado em 25/08/2011, autorizado em 17/12/2012, quanto ao nome, que passa a ser DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, e não como constou, através do Ato 006 de 28/02/2013 (processo 009.005218.12.8)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor FRANCISCO ROCCO CARDONE, 3020.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.15-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 02527472087, através do Ato 39, de 25/01/2013. (processo 009.000342.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **(REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação ao servidor HELIO TRAVASSOS SANTANA, 5799.2, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15172457020, através do Ato 37, de 25/01/2013. (processo 009.000323.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **(REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação à servidora NEUZA NAMES REIS, 67280.7, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 42157218068, através do Ato 38, de 25/01/2013. (processo 009.000349.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **(REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação à servidora MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 71334.2, estatutária, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; *Servidor readaptado de Operador de Estação de Tratamento para Agente de Serviços Externos sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 43751970053, através do Ato 265, de 22/02/2013. (processo 009.004856.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 71334.2, estatutária, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03;*Servidor readaptado de Operador de Estação de Tratamento para Agente de Serviços Externos, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme o artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85.* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 43751970053, através do Ato 266, de 22/02/2013. (processo 009.004856.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 025 de 01 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 025/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900799	ANDREZA DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/02/2013
2901277	QUESIA PEREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2013
2901282	ANGELA MARIA MELLO BARBOSA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901284	MARCIO ANDRE MARCELINO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/03/2013
2901305	RAQUEL OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 026 de 01 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 026/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901247	CINTIA FERNANDA LEMOS RITA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/03/2013
2901275	ROBERTA HELENA SILVEIRA DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901281	ELIANE FERREIRA LUCAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	

2901283	EUNICE DOS SANTOS CABRAL	DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901287	JORGE LUIZ RIBEIRO DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 027 de 01 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 027/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900664	DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2013
2901097	CAMILA AZEVEDO ROMANO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/02/2013
2901289	LIDIA NIUSCA BAZANELLA LONGHINOTI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/02/2013
2901290	LETICIA DE SALLES VALIATI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/03/2013
2901291	MANOEL PEREIRA DE ARAUNO NETO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/02/2013
2901293	TASSO GODINHO CORREA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/02/2013
2901300	EDUARDO SOUZA DA ROSA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901302	LUIS MARCELO BASSO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/02/2013
2901308	FABIANA TOMAZI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/02/2013
2901310	DIEGO FRAGA PEREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/02/2013
2901314	FERNANDA DUARTE TORRES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/03/2013
2901323	GLADYS MONTEIRO DE CARVALHO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/02/2013
2901324	ISABEL BECKER LOVATO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/02/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 028 de 01 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 028/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900579	NEDIA DEISE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901069	NADIA ALINE FERNANDES LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901140	RUDNEI ALVES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901183	CATARINA DORNELLES GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	

2901189	SANDRA GRAZIELA DOS SANTOS GOUTERRES	SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/02/2013
2901216	FELIPE CHIBARRIA CARRASCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901219	CINTIA GAUS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/02/2013
2901222	VERA MARTA SUBTIL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901226	LISANDRA LEITE TORELLY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901227	BEATRIZ REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901228	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2901238	ALINE DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 029 de 01 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 029/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901273	PRISCILA HELENA MIRANDA SOARES	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/02/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 030 de 01 de março de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 030/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900822	LAIS VIEIRA PEIXOTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	25/02/2013

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante de 09/01/2013 a 24/01/2013, através da Portaria 011, de 19/02/2013.

DESIGNA PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/5, engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 012, de 19/02/2013.

DESIGNA SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante de 09/02/2013 a 10/03/2013, através da Portaria 013, de 19/02/2013.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de Chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 014, de 19/02/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANESSA MURLIKI, matrícula 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Arquivo, 11150002, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12507001 substituindo CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14.02.2013 a 28.02.2013, através da Portaria 416, de 01/03/2013.

DESIGNA, JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Arquivo Municipal da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12507001 substituindo VANESSA MURLIKI, matrícula 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 14.02.2013 a 28.02.2013, através da Portaria 417, de 01/03/2013.

DESIGNA, MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 426330/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, matrícula 372940/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 18.02.2013 a 04.03.2013, através da Portaria 418, de 01/03/2013.

DESIGNA, LUIZ MARCELO NUNES CORREA, 654040/6, GARI, AC-30802, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES, 1113-0028, GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO

EDIFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, 12.521.002 substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076/3, MOTORISTA, OP-11504, por motivo de FÉRIAS de 03/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 414, de 01/03/2013.

DESIGNA, ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, Encarregado, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002 substituindo TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, 296731/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de estar respondendo por outra FG de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 415, de 01/03/2013.

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2013, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Administração, os efeitos da Portaria 863, de 23/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2012, que concedeu a contar de 26/06/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 261, de 28/02/2013 (processo 001.006386.13.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 344, de 18/02/2013 (processo 001.006386.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2013, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Administração, os efeitos da Portaria 1318, de 27/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007, ate ulterior deliberação, através da Portaria 341, de 18/02/2013 (processo 001.006386.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LEILA DEXHEIMER, 381941/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 73, de 27/02/2013.

DESIGNA, FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 141760/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de

25/01/2013 a 03/02/2013, através da Portaria 74, de 27/02/2013.

DESIGNA, JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Compras da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, substituindo SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 75, de 27/02/2013.

DESIGNA, ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 127015/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603011, substituindo EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 76, de 27/02/2013.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a Servidora SIMONE ROCHA SARAIVA, professora, matrícula 418617, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos III, V, VII e 207, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.020620.11.0, através da Portaria 09, de 07/02/2013.

INDICIA a Servidora DENISE DE LIMA ROGOWSKI, professora, matrícula 264080, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII e 207, incisos III, IV e XIV da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo 001.053690.11.7, através da Portaria 10, de 25/02/2013.

INDICIA o Servidor MAURÍCIO GANTES LOPES, auxiliar de serviços gerais, matrícula 246892, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo 001.059653.09.4, através da Portaria 11, de 26/02/2013.

INDICIA o Servidor ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, pedreiro, matrícula 345675, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo 001.030179.11.4, através da Portaria 12, de 27/02/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 2035 de 11/12/1992, a contar de 01/02/2013, LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, 711035, operário especializado, OB20502, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 386 de 28/02/2013 (processo 003.005220.10.6).

CONCEDE, a contar de 01/02/2013, LUIS CESAR DOS SANTOS, 711035, operário especializado, OB20502, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 387 de 28/02/2013 (processo 003.005220.10.6).

DESIGNA, PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJÓ, 964697, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, 739914, no período de 04/03/2013 a 23/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 393 de 28/02/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA, LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903003, no período de 04/03/2013 a 23/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 394 de 28/02/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA, EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027, no período de 05/03/2013 a 23/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 395 de 28/02/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a ANA MARIA DOS SANTOS, 726970, no período de 04/03/2013 a 23/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 396 de 28/02/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA, SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteto, ES202NS, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, em substituição a LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, no período de 13/02/2013 a 27/02/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 397 de 28/02/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA, MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 723979, no período de 23/01/2013 a 07/02/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 398 de 28/02/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA, ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, 1026623, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a RONALDO ALVES FINKLER, 921182, no período de 11/03/2013 a 30/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 399 de 28/02/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA, MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Universidade Corporativa, 80300000, em substituição a MARA LUCIA DIEL, 700530, no período de 25/02/2013 a 16/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 389 de 28/02/2013 (processo 003.000427.13.6).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296 no período de 04/03/2013 a 23/03/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 382 de 27/02/2013 (processo 03.007059/12-4).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA, 721089, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA, 740667 no período de 05/03/2013 a 23/03/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 383 de 27/02/2013 (processo 03.007059/12-4).

DESIGNA GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034 no período de 04/03/2013 a 17/03/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 384 de 27/02/2013 (processo 03.007059/12-4).

DESIGNA DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS, 203005, operário especializado, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034 no período de 18/03/2013 a 23/03/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 385 de 27/02/2013 (processo 03.007059/12-4).

DESIGNA SANDRO VAZ DA ROSA, 343848, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507 no período de 04/02/2013 a 07/03/2013, por Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 401 de 01/03/2013 (processo 03.006706/12-6).

DESIGNA ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, do(a) Gerência Distrital Centro, 86300000, durante o impedimento do titular ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504 no período de 11/03/2013 a 20/03/2013, por Férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 403 de 01/03/2013 (processo 03.007094.12.4).

MODIFICA a Portaria 1867 de 18/12/2012, que designou diversos servidores para formarem a “COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS”, objetivando identificar, avaliar e propor melhorias no tratamento dos impactos sociais e ambientais adversos dos produtos, processos e instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 25/10/2012 a 24/10/2013, incluindo ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, da Coordenação de Tratamento de Água Centro, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, da Equipe de Educação Ambiental, como titular, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, da Diretoria-Geral, como suplente, a contar de 18.02.2013, através da Portaria 400 de 01/03/2013, (processo 03.002686.08.2).

NOMEIA, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Conselho Técnico, 80000001, em substituição a ANDRE SILVA FLORES, 843894, no período de 18/02/2013 a 04/03/2013, por férias, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 390 de 28/02/2013 (processo 003.005460.09.3).

NOMEIA, VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão assistente técnico I da Procuradoria Municipal Especializada - DMAE, 80100000, em substituição a THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, no período de 06/04/2013 a 04/06/2013, por benefício assistencial (licença gestante), com regime dedicação exclusiva, gratificação incentivo técnico e verba de representação de procurador, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 388 de 28/02/2013 (processo 003.000001.12.0).

NOMEIA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, Engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de Distrital Norte de Água, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o

impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365 no período de 01/03/2013 a 15/03/2013, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 402 (processo 03.007094/12-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/03/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 153 de 27/02/2013.

DESIGNA JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de LTS, no período 01/02/2013 a 05/02/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 117 de 08/02/2013. Retificada

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 165/13, que determinou a instauração de Inquérito Administrativo, indiciando o servidor VILMAR JEREMIAS, 177432, Motorista OP.31404 da Seção Zona Centro, com relação à base legal, que passa a ser o artigo 196, incisos IV, VI e XIII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e não como constou, através da Portaria 205 de 1º de março de 2013 (Processo 005.002822.12.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, ao servidor ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, 114685.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Área de Material, da Coordenação Administrativa, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 093, de 27/02/2013 (Processo 007.001679.12.0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036270.12.1- DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 70315/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 01/08/2012 a 31/12/2012.

Processo 001.022659.12.9 - INDEFERE a posse de MAURO AMARAL DA SILVA, candidato aprovado no Concurso Público 441, para o cargo de Professor - Administração e Economia, homologado em 10/07/2009, tendo em vista não atender os requisitos formais para ingresso no Magistério Municipal, conforme manifestação proferida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000211.13.3 - Defere, em 28/02/2013, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/2, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1404 dias = 03 ano(s) 10 mês(es) 09 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 01/02/1995 à 14/04/1998; de 09/08/1999 à 31/03/2000

Processo 009.000259.13.6 - Defere, em 28/02/2013, em relação a CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 521 dias = 01 ano(s) 05 mês(es) 06 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/05/1992 à 28/10/1993

Processo 009.000570.13.3 - Defere, em 28/02/2013, em relação a CLORIS VALENTINA PEREIRA, 910550/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2206 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 16 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/06/2002 à 16/06/2008

Processo 009.005842.12.3 - Defere, em 28/02/2013, em relação a ESTELA MARIS DE ALMEIDA PEDROSO, 992360/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2844 dias = 07 ano(s) 09 mês(es) 19 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alegrete/RS: de 04/11/1992 à 30/06/1998; de 15/05/2000 à 02/07/2002

Processo 009.000572.13.6 - Defere, em 28/02/2013, em relação a DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH, 1134191/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1484 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 24 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 08/07/2008 à 31/07/2012

Processo 009.000244.13.9 - Defere, em 28/02/2013, em relação a GEORGINA CONSTANÇA LEAES DIAS, 547820/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 7068 dias = 19 ano(s) 04 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura de Alegrete: de 08/08/1979 à 11/04/1985

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11/04/1989 à 17/12/2002

Processo 009.000231.13.4 - Defere, em 28/02/2013, em relação a KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1644 dias = 04 ano(s) 06 mês(es) 04 dia(s).

- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS - CREA/RS: de 01/03/2007 à 30/08/2011

Processo 009.001671.12.0 - Defere, em 28/02/2013, em relação a MARCIA SILVA DE CASTRO, 1055810/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1474 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 14 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 12/04/2007 à 24/04/2011

Processo 001.052742.12.1 - Defere, em 28/02/2013, em relação a ISOLETE MARIA HENKES, 1034057/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 212 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 02 dia(s), excluído o período colidente.

- Serviço Municipal de Água e Esgotos: de 17/05/2010 à 14/12/2010

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002425.13.0 – Defere em 19/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS, ENFERMEIRA, 459190, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.003299.13.9 – Defere em 06/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de TEMIS BORBA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 585649, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.008141.13.4 – Defere em 19/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, de LETÍCIA POSSEBON MULLER, cargo ENFERMEIRA, 963700, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.038257.12.2 – Defere em 06/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de MARIANA ALVES GOULART BETAT, MONITOR, 473770.3, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.053746.12.0 – Defere em 19/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de GIL VICENTE GALANTE MEIRA, MOTORISTA, 558221, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.054171.11.3 – Defere em 19/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de ROSECLER TAVANI KICH, PROFESSORA, 415458, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.000321.13.3 – Defere em 19/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de MARIA DO CARMO FAJARDO, MÉDICA, 173943.02, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.002426.13.7 – Defere em 19/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, ASSISTENTE SOCIAL, 244147, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

31/12/1985.

Processo 001.006330.13.4 – Defere em 19/02/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012 e 1º semestre letivo de 2013, de ANDREA CAMPOS PADILHA, PSICÓLOGO, 291083, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004436.03.2- Defere, em 01/03/2013, a redução de carga horária do servidor CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750, técnico em tratamento de água e esgotos, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de graduação de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 04/03/2013 a 10/07/2013, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 050/2013 da equipe de apoio técnico funcional, com base no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de março de 2013, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
PGM	111113.2 01	EVELYN PEDROSO DA SILVA	1035	25/03/2013	903	DIREITO	365
SMA	114205.4 01	FRANCELIZE DA SILVA FUZER PAIM	3243	22/03/2013	912	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMA	114239.9 01	FRANCIELE NUNES ALVES	3212	22/03/2013	912	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMA	114207.0 01	JAQUELINE ARTUR DOS SANTOS	3005	22/03/2013	912	PSICOLOGIA	180
SMA	110929.4 01	RICHARD EDUARDO PIRES DA LUZ	1044	20/03/2013	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	104988.7 01	TAMIREZ BORGES PERES	1086	20/03/2013	912	ENSINO MEDIO	730
SMA	110865.4 01	ALEX ARIEL ILHA RODRIGUES	1043	20/03/2013	912	ENSINO MEDIO	365
SMED	104282.3 02	ALISSON PIRES LARA	1912	24/03/2013	169	LETRAS	628
SMED	112138.3 01	BRUNA RUPERTI REMEDIOS	3390	29/03/2013	82	PEDAGOGIA	182
SMED	104480.0 01	CAROLINA LEWIS DA SILVA	746	20/03/2013	169	HISTORIA	730
SMED	109549.8 01	DOUGLAS ALDERETTE	4189	31/03/2013	83	TECNICO DE INFORMATICA	462

		PACHECO					
SMED	104708.6 01	ELEN TEIXEIRA DA SILVA	1055	28/03/2013	82	PEDAGOGIA	730
SMED	114193.7 01	GRAZIELA PRATES BALBINOTI	2494	22/03/2013	151	PEDAGOGIA	180
SMED	111928.1 01	GUILHERME RETZLAFF MOREIRA	1659	31/03/2013	83	TECNICO DE INFORMATICA	319
SMED	114610.6 01	IGOR BORGES DA SILVA	3509	21/03/2013	83	TECNICO DE INFORMATICA	149
SMED	104481.8 01	KAREN DE LIMA VIGNA	1058	25/03/2013	82	PEDAGOGIA	730
SMED	104486.9 01	LINDAMAR FARIAS SOARES	1046	25/03/2013	82	PEDAGOGIA	730
SMED	114420.0 01	THIAGO DA ROSA FERREIRA	3363	29/03/2013	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMF	111030.6 01	FLAVIO RENATO ROSA BITTENCOURT FILHO	1001	19/03/2013	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	113887.1 01	LEONARDO PRADO DE MIRANDA	3043	22/03/2013	913	CIENCIAS CONTABEIS	180
SMGL	114126.0 01	MATHEUS CHAVES DA ROSA	3273	29/03/2013	923	ENSINO MEDIO	180
SMGL	96899.0 03	REGIS ABREU DE SOUZA	3417	29/03/2013	923	ADMINISTRACAO	180
SMIC	114344.1 01	ISADORA PAOLA LONGHI	3325	22/03/2013	172	DIREITO	180
SMIC	104558.0 01	KAUE MACIEL DE OLIVEIRA	854	16/03/2013	122	ENSINO MEDIO	730
SMIC	114343.3 01	SUZANA PAGLIARINI	3324	22/03/2013	172	DIREITO	180
SMOV	110982.0 01	FRANCIELI SCHMIDT	976	19/03/2013	914	ENGENHARIA CIVIL	365
SMS	109726.1 01	VINICIUS BOBEL LEITE	4025	22/03/2013	918	TECNICO DE INFORMATICA	450
SMS	104768.0 01	ANDRINI RODRIGUES DE AZEREDO	843	19/03/2013	159	ENSINO MEDIO	706
SMS	114466.9 01	AUGUSTO GERALDO MACHADO	3378	29/03/2013	116	FARMACIA	180
SMS	114224.0 01	CAMILA FERREIRA RAVISON	3206	22/03/2013	166	PSICOLOGIA	180
SMS	110687.2 02	CARLA FRANCIELA DELL OSBEL	4066	31/03/2013	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	111
SMS	114240.2 01	CASSIO MICHEL DOS SANTOS CAMARGO	3213	22/03/2013	161	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	112633.4 01	DARLENE GAVIAO CARDOSO	2210	20/03/2013	178	ENFERMAGEM	267
SMS	108414.3 01	GABRIELA MARQUES DE AVILA	3631	24/03/2013	178	ENFERMAGEM	398
SMS	110769.0 01	GISELE FARIAS PAULO	764	19/03/2013	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	111021.7 01	HINAE MACHADO MIRANDA	994	19/03/2013	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	104286.6 01	JEAN MELO BALHEGO	996	19/03/2013	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	114251.8 01	LUANA BATISTA GOLDANI	3247	22/03/2013	178	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	114387.5 01	LUCAS GABRIEL TOLEDO DUARTE	3337	29/03/2013	161	ENSINO MEDIO	180
SMS	114253.4 01	LUCIANE CARDOSO DA SILVA	3245	22/03/2013	166	PSICOLOGIA	180
SMS	108692.8 01	MARIELLI COSTA DE SOUZA	4162	16/03/2013	918	ENFERMAGEM	453
SMS	111037.3 01	MAURICIA KAUA DE OLIVEIRA	1008	19/03/2013	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	114489.8 01	RICARDO CAMARA BAPTISTA	3403	29/03/2013	918	PEDAGOGIA	180
SMS	111970.2 01	ROSILEIA DE QUADROS DA ROSA	1672	28/03/2013	901	ENFERMAGEM	316
SMS	114234.8 01	SARA TERRA ROLIM	3234	22/03/2013	116	FARMACIA	180
SMS	111565.0 01	TAISE FERNANDES DUARTE	3673	26/03/2013	918	ENFERMAGEM	334
SMSEG	110876.0	GABRIEL GODOY	1071	25/03/2013	908	ENSINO	365

	01	PEDROSO				MEDIO	
SMSEG	114292.5 01	PAULO DA SILVA LOPES JUNIOR	3297	22/03/2013	908	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMTUR	114311.5 01	ALINE ROEHRS DA SILVA	3316	22/03/2013	926	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	180
SMTUR	114419.7 01	ANA FLAVIA RODRIGUES DE MELO	3396	29/03/2013	926	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	180
SMTUR	114485.5 01	DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DE SA	3400	29/03/2013	926	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	180
SMURB	109762.8 02	FERNANDO PAULA GUEDES DA LUZ	2408	29/03/2013	128	ADMINISTRACAO	180
SMURB	114493.6 01	GABRIEL DE CASTRO GONCALVES	3405	29/03/2013	98	ARQUITETURA E URBANISMO	180

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 21 CONCURSO PÚBLICO 477 – FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A **homologação final** dos candidatos inscritos, bem como a indicação da **sala para realização da prova**, conforme **Anexo Único**.
2. A **retificação** do Edital 03/2013 conforme processos 001.039911.09.8 e 001.019694.10.5, que exclui a seguinte referência bibliográfica:

"GRAÑA, Carla Guterres (org.). **Quando a fala falta**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008."

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo único - Homologação final das inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/767_ce_60135_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 008/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 05 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE MARÇO DE 2013

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103128.11.5 (001 042446 10 4, 001 103128 11 5, 001 108094 10 3)

Recorrente : NOVO HUMAITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103129.11.1 (001 108092 10 0)

Recorrente : NOVO HUMAITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.103130.11.0 (001 108093 10 7)

Recorrente : NOVO HUMAITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

RECURSO DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001.108093.10.7

Recorrido : NOVO HUMAITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CESAR EMILIO SULZBACH,
Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG Nº 409

Regulamenta a concessão de custeio para os cursos de especialização profissional, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Revoga a Instrução DG nº 376/2009.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de regulamentar a concessão de custeio de cursos de especialização profissional, alinhados ao desenvolvimento das competências requeridas pelos líderes e servidores e

- a necessidade de alinhar a concessão de custeio para qualificação profissional, de que trata o art. 102, da LC, com as estratégias e diretrizes elegidas pelo DMAE e vinculados a função desempenhada pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a concessão de custeio para os cursos de especialização profissional, definidos como os estudos realizados após a graduação e nominados como pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º. Estabelecer que compete à Universidade Corporativa do Dmae (UNI):

I – estabelecer em conjunto com o Conselho Universitário os temas que serão custeados por meio da modalidade de cursos de especialização;

II - divulgar, no início de cada ano, o edital de seleção com os temas dos cursos, bem como os critérios de seleção e procedimentos que deverão ser atendidos pelos candidatos;

III – analisar as solicitações a partir dos critérios pré-estabelecidos;

IV – deliberar, em conjunto com o Conselho Universitário, as solicitações que serão atendidas no exercício.

Art. 3º - Somente poderão ser indicados para qualificação profissional os servidores ativos do DMAE, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão, em efetivo exercício na autarquia.

Art. 4º - Não terá direito a ser indicado para qualificação profissional de que trata esta instrução:

I - o servidor cujo tempo de serviço restante para a aposentadoria seja inferior ao dobro do tempo de duração do curso;

II – o servidor que não tenha concluído curso anterior para o qual tenha obtido custeio na forma do art. 102, da LC nº 133/85, pela autarquia, ou que não tenha entregado a monografia e a cópia do respectivo certificado;

III – o servidor que tiver faltas não justificadas e/ou punições administrativas nos últimos dois anos anteriores ao que se dará a seleção;

IV – o servidor detentor unicamente de cargo em comissão.

Art. 5º - O custeio de qualificação profissional de que trata esta instrução contemplará somente o pagamento da matrícula e das respectivas mensalidades para cada modalidade:

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o DMAE arcará com outras despesas vinculadas ao benefício concedido, tais como: transporte, alimentação, livros, etc.

Art. 6º - Definir que as solicitações para concessão de custeio para os cursos de especialização deverão ser encaminhadas por meio de formulário específico e justificadas pelos Gerentes ou Coordenadores-Gerais, devendo conter os seguintes elementos:

I - nome do servidor, cargo, função, formação;

II - análise do curso pretendido a partir das atividades do cargo e/ou função desenvolvidas no Departamento ou da necessidade de aquisição de competências necessárias para desenvolver projeto atrelado à ação estratégica;

III - fundamentação da demanda vinculada ao desenvolvimento das competências e/ou a melhoria do desempenho e alcance das metas.

Art. 7º - O servidor contemplado com custeio de qualificação profissional fica obrigado:

I - desenvolver a monografia do curso abordando temas de interesse teórico e prático do Departamento;

II - fornecer uma via original da monografia para o acervo do Dmae, com direito autoral compartilhado;

III - manter o aproveitamento e a frequência no curso;

IV - manter sempre atualizados, junto a UNI, os dados informados.

Parágrafo único: O descumprimento das obrigações acima relacionadas poderá implicar na perda do custeio de qualificação profissional e conseqüente indenização dos valores despendidos pelo DMAE.

Art. 8º - O processo seletivo na Instituição de Ensino é de incumbência do servidor indicado.

Art. 9º - Não haverá em qualquer hipótese a possibilidade de transferência de curso.

Art. 10 - O servidor perderá o custeio de qualificação profissional e ficará obrigado a indenizar os valores pagos pelo DMAE nos seguintes casos:

I - o servidor que desistir do curso, cancelar a matrícula, não apresentar a monografia, não for aprovado ou não concluir o curso, salvo por motivo justificado e aceito pela UNI;

II - o servidor que pedir exoneração nos dois anos subsequentes ao término do curso na forma do art. 102, §2º, da Lei Complementar nº 133/85;

III - o servidor que deixar de exercer as suas atribuições no DMAE, nos dois anos subsequentes ao término do curso, salvo por motivo justificado e aceito pela UNI;

IV - o servidor que tiver faltas não justificadas ou punições administrativas em sua ficha funcional no decorrer do curso;

V - o servidor que for dispensado a pedido, no período de dois anos subsequentes ao término do curso, da função em razão da qual obteve a concessão de que trata esta instrução.

Art. 11 - O servidor firmará termo reconhecendo os direitos do DMAE, relativamente à copropriedade da monografia entregue, na forma do art. 7º, II, deste instrumento, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 12- A concessão do custeio de qualificação profissional de que trata esta instrução está condicionada aos recursos financeiros existentes na dotação orçamentária própria.

Art. 13 - Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Unidmae e Diretoria-Geral.

Art. 14 - Esta instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG nº 376, de 06/07/2009.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 20 de fevereiro de 2013.

ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DG Nº 427

Estabelece critérios para participação dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em atividades de Aperfeiçoamento Profissional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alinhar a concessão de custeio de atividades de aperfeiçoamento profissional atreladas à viabilização da estratégia.

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar a concessão de custeio para atividades de educação corporativa definidas como aperfeiçoamento profissional (cursos de extensão, cursos de língua estrangeira, seminários, congressos e demais eventos externos de capacitação técnica), atreladas a aquisição e ao desenvolvimento das competências requeridas pelo Departamento de seus líderes e servidores.

§ 1º A identificação das **demandas individuais**, que serão atendidas por meio da concessão e custeio de aperfeiçoamento profissional, deverão constar nos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs) dos servidores;

§ 2º Para atender as **demandas da estratégia e demandas institucionais** a Unidmae divulgará, durante o exercício, as atividades de aperfeiçoamento profissional para as quais os líderes farão as indicações a partir da análise da compatibilidade com o cargo e função, bem como os resultados almejados com a capacitação;

a) A participação em ações de aperfeiçoamento profissional, que não estão previstas nos parágrafos anteriores, somente serão atendidas mediante apresentação de justificativa pelos Diretores, informando a ação estratégica ou operacional a qual a demanda está vinculada.

Art. 2º. O custeio das atividades de aperfeiçoamento profissional observarão as prioridades definidas na Matriz de Educação Corporativa, bem como a disponibilidade orçamentária existente.

Parágrafo único. O custeio, que dependerá do evento e da possibilidade orçamentária, poderá envolver inscrição, diária(s) e deslocamentos (passagens aéreas e rodoviárias).

Art. 3º. A solicitação de concessão de custeio em atividade de aperfeiçoamento profissional deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição para Aperfeiçoamento Profissional, acrescentando, para eventos fora do Município de Porto Alegre, o Formulário de Diárias e Afastamentos, atendendo os procedimentos constantes na Instrução de Trabalho específica.

Parágrafo Único. Deverão ser atendidos os seguintes prazos para atendimento das solicitações:

I - Quando o evento for realizado no Município de Porto Alegre, as solicitações deverão ser entregues na Unidmae com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

II - Quando o evento ocorrer fora do Município de Porto Alegre, as solicitações deverão ser entregues na Unidmae com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e com toda a documentação necessária.

Art. 4º São obrigações do servidor participante das atividades de aperfeiçoamento profissional:

- a) preencher o formulário específico;
- b) assinar e entregar o termo de compromisso;
- c) manter a frequência mínima de 75%;
- d) encaminhar a demanda no prazo definido no Art. 3º, parágrafo único;
- e) comunicar a desistência de comparecimento na atividade com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência, apresentando justificativa da liderança;
- f) repassar os conteúdos, conforme a política de socialização dos conhecimentos determinada pela UNI;
- g) entregar documentação comprobatória da participação (relatório de reunião, lista de presença, atestados, certificados, declarações, etc.), até 15 (quinze) dias após o término do evento.

Parágrafo Único. O servidor participante que não cumprir o disposto no Art. 3º, alíneas “f” e “g”, fica impedido de participar de outra atividade de aperfeiçoamento profissional pelo período de 1 (um) ano.

Art. 5º. O servidor participante de atividade de aperfeiçoamento profissional, que não comparecer no evento, sem aviso prévio à Unidmae, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, deverá reembolsar os valores custeados pelo Departamento.

Parágrafo Único. No curso de língua estrangeira, o reembolso relativo a um mês será exigido, quando não for atingido o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no semestre.

Art. 6º Não se aplica o previsto no Art. 5º, nos casos de licenças previstas no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, por motivo de acidente em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou doença profissional, ou para tratamento de saúde.

Art. 7º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 22 de fevereiro de 2013.

ENG. º FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **CIRURGIÃO DENTISTA**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA
Dia 06/03/2013 – 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
23º - ERMAINE MARIA CAMPOS LEITE LIMA
24º - ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 03/2013 CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO
DIA 06/03/2013 – AS 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
23º - WILLIAN ESTEVESOM DA CUNHA OLIVEIRA

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 04/2013
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função. Correção do Edital 04/2012, referente ao chamamento de cotistas afro.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 07/03/2013 – 15:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL

143º – CRISTIANO BONFIGLIO
144º - SIMONE DE OLIVEIRA ROSA FEIJO
145º - CATIELE ATKINSON DE CASTRO
146º - ROSANGELA DA SILVA RIET
147º - CARIZANE VOLK FORTES
148º - JULIANA DEPAULI DEMETRIO
149º - JOSOEVERTON RAMOS LOPES
150º - JESSICA PERACCHI DE MOURA
151º - DAYANNE DINIZ SILVA
152º - MARCIA ELISANGELA MONTEIRO FERREIRA

354º - GISLAINE CORDEIRO FERREIRA ALVES - (COTA AFRO)

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 06/2013
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO
DIA 08/03/2013 – às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

109º - GRAZIELA BIGUELINI PRECI
110º - MONIQUE CARDOSO DA SILVA
111º - SILVIA BIANCO DEMARTINI
112º - JULIANA ALVES PAULETTI
113º - STEFANIA RUAS PACHECO
114º - MUNIQUE BARNASQUE FERREIRA
115º - SIMONE GOTARDO
116º - VANESSA BRITO COUTO
117º - SABRINA RIBEIRO SOARES

118º - DEBORA FRANCIELI LAUTENSCHLAGER

300º - KELLY CRISTINA SILVA DE CARVALHO - (COTA AFRO)

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 04/2013
CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO
DIA 06/03/2013 – AS 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
22º - FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS – (COTA AFRO)

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1982

PROCESSO 001.053098.12.9

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido o Contrato nº 1982 a contar de 1º de dezembro de 2012, tendo em vista solicitação por escrito por parte da contratada em 21 de maio de 2012.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral-Diretivo do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005258.13.8 para aquisição de **APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005259.13.4 para aquisição de **KIT DIAGNÓSTICO PARA LABORATÓRIO E REAGENTES PARA LABORATÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005291.13.5 para aquisição de **PEDRA PARA OBRA, BRITA E MADEIRA**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 15 de março de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005254.13.2 para aquisição de **ÓCULOS MONOFOCAL E BIFOCAL**

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005281.13.0 para aquisição de **RATICIDA**

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005292.13.1 para aquisição de **SOLUÇÃO DE LIMPEZA OTOLÓGICA VETERINÁRIA**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 15 de março de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 128/2012 PROCESSO 001.038712.12.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 07 (sete) veículos, VÁRIOS TIPOS.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 1: OLIVEIRA – VIEIRA TRANSPORTES LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.659,00

LOTE 02: OLIVEIRA – VIEIRA TRANSPORTES LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.790,00

LOTE 04: VIKINGS TRANSPORTES LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.708,00

LOTE 05: RG7 – TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.496,00

Porto Alegre, 1º de março de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 001.0043165.12.5

ANTUNES COMERCIAL LTDA. – ITEM: 25.

CELENTROSUL COM. DIST. MAT. ELETRICO LTDA. – ITENS:1, 21, 22, 30.

JADER P DE OLIVEIRA EPP. - ITENS: 16, 24.

METALICA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA. – ITENS: 3, 4, 5, 8, 9, 12, 15, 19, 20, 34, 41, 43, 55, 57, 58, 61, 65, 71, 72, 74, 75, 85, 94.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. – ITENS: 6, 18, 26, 27, 29, 33, 42, 47, 68.

ODETE L. B. BEZ – ITENS: 2, 7, 10, 17, 23, 28, 31, 32, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 73, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 92.

PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA. – ITENS: 11, 13, 14, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 48, 49, 54, 77, 78, 87, 88, 89, 90, 91, 93.

REVOGADOS: 53.

PROCESSO 001.002588.13.7

GAMA CONCEPT COM DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. – LOTES: 1, 2, 3, 4 , 5.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.006288.13.8, contratação de empresa especializada em serviços de segurança para o evento “Baile da Cidade”, no período de 22 a 24 de março de 2013, no Parque Farroupilha, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 15 de março de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do PREGÃO ELETRONICO 001.003764.13.3, por razões de interesse público, conforme item 17.9 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Stemac S.A Grupos Geradores. CNPJ 92.753.268/001-12 .

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 50923, passando a ter o vencimento em 10/05/2013 de acordo com cronograma, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 65, inciso I, a, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.033438.12.9

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

CONTRATADA: COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45103, por 120 dias, a contar de 25/12/2012, passando o termo final para 23/04/2013, conforme atesta a Supervisão Técnica do EPO/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.081028.10.5

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: ACM - Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.863.000/001-33.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 46266, por 4 meses a partir de 01/09/2012 até 31/12/2012, convalidando os atos a partir de 01/09/2012; podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses; e alterado mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre os partícipes. Altera-se a Cláusula Quarta: "3.1 - O Município de Porto Alegre repassará à CONVENIADA a quantia de R\$ 123.164,04 em 04 parcelas consecutivas e mensais."

PROCESSO 001.013377.11.6

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade de Educação Ritter dos Reis S/S Ltda. CNPJ 87.248.522/001-95.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 45393, por mais 12 meses, a contar de 01/03/2013 até 28/02/2014.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial pelo seu artigo 116 e pelo Plano de Trabalho.

PROCESSO 001.042332.10.9

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 14/2012
EDITAL 001.031794.12.2

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Jardim Floresta (IEIC Jardim Floresta), na Estrada do Varejão, s/nº, Loteamento Jardim Floresta, no Bairro Lami, CEP 91.787-170, nesta capital, RS, com área total de 536,10m², conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, vencida a fase de habilitação, dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 08 de março de 2013, sexta-feira, às 10 horas, na sala de Licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 18/2012
PROCESSO 001.022987.12.6
ESTÚDIO GERALDO FLACH
RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Resultado Final relativo ao certame em epígrafe:

SELECIONADOS:

Antonio Macalão de Los Santos
Cíntia Carina Santo Verri
Matheus Antunes Dorneles
Rita Cassiane Rodrigues Barros
Lindsejara de Oliveira Peres
Igor Nicolau da Silva Bueno
Keron Vieira
Jorge Menezes Bandeira

SUPLENTES:

Johann Alexander de Souza Schmitt
Margarete Maximo

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DO PROCESSO ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.050161.11.3

CONTRATADO: Suelen Cristina Fagundes dos Santos

CPF: 013.263.970-01

OBJETO: Instrutora de oficina de dança dentro do projeto "Ballet para todos"

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036

Porto Alegre, 04 de abril de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – SMSEG

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. CNPJ nº 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Assinatura anual de um exemplar do jornal Correio do Povo para a Secretaria Municipal de Segurança.

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

DOTAÇÃO: 800-2592-339039010000-1

PRAZOS: 25/04/2013 até 24/04/2014.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.002630.13.3

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FREITAS, Secretário de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.053311.12.4

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Stemac S/A Grupos De Geradores LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TORNEIO DE FUTEBOL ITÁLIA 2013"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 56.400,00

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 467/2012

PROCESSO 003.080702.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Colar de tomada ferro dúctil.

LOTE 01 – COMERCIAL GUIGO LTDA ME

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080728.12.0

OBJETO: Reformas e Melhorias nas Unidades Operacionais do DMAE – 2013.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.675.117,06

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de março de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 29/2013-PROCESSO 007.010039.13.9

CONTRATADO: João Luiz dos Santos

OBJETO: Aquisição de 473Kg de Carne Suína, CDLAF

VALOR: R\$ 4.493,50

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, art. 24 inciso XXX da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 01/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima. PROCESSO 007.010002.13.8

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 46.696

VALOR TOTAL: R\$ 133.083,60

Porto Alegre, 01 de março de 2013

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010002.13.8

KEVIN KRIEGER, Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 007.010324.11.9

ADITAMENTO Nº 003

PROCESSO Nº: 007.000173.13.4

CONTRATO Nº: 004/2012

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo por 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 001/2013 CANCELAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de viga danificada no centro integrado

A COMPANHIA CARRIS torna público que o certame em epígrafe foi considerado FRACASSADO, pois o valor cotado ficou em desacordo com as pesquisas de preço realizadas.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

GELSON GUARDA, Gerente Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248